

Preço de enterros triplica após concessão de cemitérios em SP

AGÊNCIA BRASIL

A concessão da gestão dos cemitérios municipais à iniciativa privada, repassada às administradoras em março do ano passado, elevou os preços dos enterros e cremações na cidade de São Paulo. Levantamento do Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (Sindsep) mostrou que os valores de pacotes para realização do funeral mais que triplicaram em cemitérios da cidade após a concessão.

Quatro empresas assumiram a administração do serviço funerário na capital paulista. Ao todo, são 22 cemitérios públicos e um crematório. Os contratos preveem que as concessionárias são responsáveis pela operação dos serviços, gestão, manutenção, exploração, revitalização e expansão das unidades. A vigência do contrato de concessão é de 25 anos.

“A principal questão é o valor do serviço que aumentou muito. Essa é a principal denúncia que existe, os preços são exorbitantes. E é facilmente comprovado pela tabela que eles próprios [empresas] divulgam”, disse o secretário de assuntos jurídicos do Sindsep, João Batista Gomes. Ele avalia que a alta nos preços está diretamente ligada à concessão das unidades. O levantamento contempla as duas empresas que disponibilizam os valores no site, cujas concessões abrangem 11 cemitérios.

Ele relatou que a privatização prejudicou também o encaminhamento de denúncias, já que todos os servidores municipais foram deslocados e substituídos por funcionários das empresas. “Esses trabalhadores até tem sindicato, mas é muito frágil a relação [de trabalho] deles. Então o pessoal tem medo de denunciar”, disse Gomes.

O vereador Hélio Rodrigues afirma que, desde o início da concessão, recebeu inúmeras denúncias sobre os cemitérios e as cobranças indevidas realizadas pelas concessionárias.



Ele reiterou a relação entre a privatização e o encarecimento do serviço. “Sem dúvida, esses reajustes são consequência da concessão. Também existem muitos relatos de cobranças de valores diferentes do que consta nas tabelas oficiais e falta de transparência em relação aos valores praticados”, relatou.

“Também tivemos muitas denúncias dos trabalhadores, como é o caso dos jardineiros e empreiteiros autônomos que prestam serviços nos cemitérios e estão regulamentados por uma portaria do município, mas sofrem assédio frequente das concessionárias que dificultam seu acesso aos locais, abordagem a famílias e a realização de seus trabalhos. Nosso mandato conseguiu a renovação da autorização de trabalho até dezembro de 2024”, acrescentou.

Os encaminhamentos do parlamentar incluem ofício para a Secretaria Nacional dos Direitos do Consumidor noticiando a cobrança indevida de diversos serviços, como a tana-

topraxia (um tipo de limpeza do corpo) em duplicidade, e representações ao Tribunal de Contas do Município (TCM) sobre auditoria nos cemitérios.

O TCM reconheceu a falta de informações divulgadas pelas empresas acerca da gratuidade e dos preços dos funerais aos munícipes. O tribunal reconheceu também o descumprimento de uma comunicação visível e de fácil acesso aos munícipes informando que não são obrigados a contratar o serviço de jardinagem e manutenção dos jazigos diretamente com a concessionária, e que eles têm a livre escolha de contratação de profissionais autônomos.

Até janeiro deste ano, as concessionárias atuaram com acompanhamento do Serviço Funerário do Município de São Paulo, como parte da fase de implementação. A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) é responsável pela fiscalização e gestão contratual das concessões.

Prefeitura

A prefeitura de São Paulo informou, em nota, que a qualidade dos serviços e o cumprimento de todas as cláusulas contratuais da concessão são monitoradas periodicamente pela SP Regula. “É fundamental que os munícipes formalizem as reclamações ou sugestões por meio da Ouvidoria Geral do Município, do site da SP Regula ou pelos canais de atendimento SP156. Todos os casos são rigorosamente apurados”, diz a nota.

“O funeral social (pacote mais barato comercializado hoje) custa R\$ 566,04, ou seja, 25% mais barato do que o pacote ‘Jasmim’, que era o mais barato antes da concessão (R\$ 754,73). Os demais pacotes mantiveram os preços de 2019, com apenas a correção prevista no primeiro ano de contrato”, acrescentou a prefeitura.

A nota diz ainda que “desde o início da concessão, houve avanços na qualidade dos serviços, com a implementação de padrões mínimos para urnas

funerárias e cinerárias, definição do tempo de velório e monitoramento do corpo”.

Celso Vitor Souza, de 61 anos, disse que a concessionária do cemitério Vila Nova Cachoeirinha não presta informações que esclareçam sobre as antigas concessões de uso de jazigo, feitas antes da concessão dos cemitérios à iniciativa privada. Este é o caso de sua família, que está sendo cobrada em R\$ 20 mil para renovação da concessão de uso. No local, foram enterrados os pais e irmão de Celso.

“Em julho deste ano, a família foi realizar a exumação [do meu irmão] e foram impedidos. Os agentes funerários alegaram que a concessão venceu e era necessário o pagamento de R\$ 20 mil. Procurei a Defensoria Pública, que exigiu as informações por escrito. Só então foi permitida a exumação. No entanto, até o momento continuo sem saber quais são os meus direitos com relação ao túmulo da família”, relatou Celso.

Finados: "saudades é pior que pobreza", diz idosa em situação de rua

AGÊNCIA BRASIL

Uma lona preta desgastada, apoiada por madeiras fincadas na terra, em área de calçada, cobre a vida da aposentada baiana Luzia Cavalcante, de 67 anos. “Mas estar na rua não é a minha maior dor. Pior que a pobreza é a saudade”, lamenta.

Com a vassoura na mão, a mulher nascida em Campo Alegre de Lourdes (BA) buscava afastar a poeira jogada pelos carros que passam acelerados por uma via expressa na Asa Norte, em Brasília.

“Eu varro a rua na frente de casa para passar o tempo. Todos os anos, preparo minha cabeça para o Dia de Finados (2), o meu

pior dia da vida”. É quando ela vai visitar os túmulos do marido Raimundo, falecido com câncer de esôfago, há 28 anos, e do filho João, assassinado aos 18 anos, em 2019.

Foi pela memória do filho que Luzia passou três dias buscando doação e empréstimo para juntar R\$ 3 mil e conseguir sepultar o corpo do rapaz em um cemitério de Planaltina (DF). Teve dificuldades de pedir ajuda porque não sabe escrever sobre a dor e a necessidade que estava passando.

Luto

Mas a dor e “outros motivos” levaram parte da família a viver em uma barraca na rua. Levantamento do Instituto de Pesquisa e Es-

tatística do Distrito Federal (IPE-DF), divulgado no ano passado, mostra que o número de pessoas em situação de rua nessa unidade federativa é de 2.938.

A morte de familiares é citada como um dos principais motivos que levam pessoas para essa condição. Em todo o Brasil, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, são 236,4 mil.

A correria de Luzia envolve tentar cuidar dos outros nove filhos que ficaram, incluindo a caçula que sofre de anemia profunda e não anda. A barraca onde vivem foi instalada próxima ao hospital público na Asa Norte em que a jovem de 18 anos faz tratamento.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**
CNPJ/ME nº 01.571.702/0001-98 - NIRE nº 52.300.018.552
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 01 de agosto de 2024, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na sede da Companhia, localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

MESA: Presidente, Sra. Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; e Secretário, Sr. Zanone Alves de Carvalho.

LAVRATURA DA ATA: Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos no valor de R\$ 10.517.211,18 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos), com base em saldo de reserva de lucros da Companhia, conforme constante do seu balanço patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a distribuição de dividendos adicional no valor total de R\$ 10.517.211,18 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos), com base em saldo de reserva de lucros da Companhia, conforme constante do seu balanço patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os dividendos serão pagos aos acionistas entre os meses de julho de 2024 a dezembro de 2024, sendo o total de R\$ 10.517.211,18 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos), em moeda corrente nacional, a serem distribuídos proporcionalmente à participação dos acionistas detentores de ações da Companhia nesta data. Fica a administração da Companhia desde já autorizada a tomar as providências necessárias para o pagamento dos dividendos conforme ora aprovado.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada, em via única, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Goiânia/GO, 01 de agosto de 2024.

MESA: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Presidente da Mesa; Zanone Alves de Carvalho - Secretário da Mesa. JUCEG - Certifico o registro em 31/10/2024 sob nº 20243645252, Protocolo: 243645252 de 29/10/2024. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

HALEX DIGITAL pdf

Código do documento 42d282e1-2bac-4729-b9a6-e772b1eaffdf



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

02 Nov 2024, 09:11:22

Documento 42d282e1-2bac-4729-b9a6-e772b1eaffdf **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-02T09:11:22-03:00

02 Nov 2024, 09:11:33

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-02T09:11:33-03:00

02 Nov 2024, 09:11:45

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.14.29 (bd3f0e1d.virtua.com.br porta: 32226) - [Geolocalização: -16.6620374 -49.2959171](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-11-02T09:11:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dee0207d88faf437fa838ed14275fd3d161ecdcdbe8b42bda2f3170244df4d4

(SHA512):56dde6236426d27b9f3354fdb756e8419b6151df06eb9c26ddd8cbbb66bb5c918059f49b577300de4ae7b456c4aca91b57d15d78ba645fea9c40266a8ac6216c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign